



**Código dos direitos  
humanos e da segurança  
no trabalho**

# Índice

	<b>Prefácio</b>	<b>3</b>
<b>1</b>	<b>Introdução</b>	<b>4</b>
1.1	1.1. Respeitamos os direitos humanos	4
1.2	1.2. Implementamos diretrizes nacionais e internacionais	4
<b>2</b>	<b>Medidas para a defesa dos direitos humanos e da segurança no trabalho</b>	<b>5</b>
2.1	As nossas condições de trabalho	5
2.2	A nossa missão para uma maior inclusão e diversidade	5
2.3	Os nossos direitos coletivos	6
2.4	O nosso compromisso em relação à proteção da saúde e à segurança no local de trabalho	6
2.5	Os nossos esforços contra o trabalho forçado e o trabalho infantil	7
2.6	A nossa oferta de competências	8
2.7	O nosso compromisso em relação ao direito à privacidade e à proteção de dados pessoais	9
<b>3</b>	<b>Expectativas e relação com parceiros externos</b>	<b>10</b>
	As nossas exigências para com parceiros comerciais e fornecedores	10
<b>4</b>	<b>Implementação e veificação do código dos direitos humanos e da segurança no trabalho</b>	<b>11</b>

# Prefácio

**Exmos/as. Senhores/as,**

Como líder global no fornecimento de soluções para intralogística, somos responsáveis por nossos funcionários, clientes, parceiros comerciais, bem como por nossos produtos e nossas ações em todo o mundo. Somos uma empresa familiar; agir de maneira orientada a valores faz parte de nossa cultura corporativa. Estamos comprometidos com a criação de valor sustentável para todas as partes interessadas e com a defesa de princípios éticos.

Nosso compromisso e as expectativas relacionadas a funcionários, clientes e parceiros comerciais estão expressos em nossa Declaração de Princípios sobre Respeito aos Direitos Humanos e em nossos Códigos de Ética: nosso Código de Conduta, nosso Código do Fornecedor e este Código de Direitos Humanos e Proteção do Trabalho.

Nossos funcionários são a base do nosso sucesso. Este Código de Direitos Humanos e Segurança Ocupacional especifica como colocamos em prática sua proteção e bem-estar, o respeito por seus direitos e sua promoção. Ele se aplica a todas as unidades organizacionais do Grupo Jungheinrich em todo o mundo. Ao fazer isso, nós nos esforçamos para implementar nossos padrões também em participações minoritárias e joint ventures.

Esperamos que nossos funcionários estejam cientes dos padrões contidos neste Código e que os vivenciem em seu trabalho diário. Por meio de informações adequadas e medidas de conscientização, apoiamos nossos funcionários no conhecimento e na implementação dos padrões.

Jungheinrich AG



**Dr. L. Brzoska**  
CEO



**A. Jansen**  
SVP HR

\* No decorrer deste documento, utilizamos a forma masculina apenas para facilitar a leitura. No entanto, o documento abrange todos os gêneros.



### **1.1 Respeitamos os direitos humanos**

Estamos comprometidos com o respeito mundial aos direitos humanos e nos comprometemos A Declaração Universal dos Direitos Humanos, Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGP), As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, A Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (Normas Trabalhistas Fundamentais da OIT).

Nossos padrões e medidas para a proteção dos direitos humanos e da segurança no trabalho no Grupo Jungheinrich estão descritos abaixo. Onde quer que a Jungheinrich opere, nós cumprimos as disposições legais relevantes. Se um regulamento nacional estipular disposições mais rigorosas, estas serão observadas com prioridade. No caso de desvios entre as leis locais e os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, buscamos maneiras de implementar os padrões internacionais mencionados acima, ao mesmo tempo em que cumprimos as leis locais.

### **1.2 Implementamos diretrizes nacionais e internacionais**

Estamos empenhados na defesa dos direitos humanos em todo o mundo e apoiamos a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas. Além disso, respeitamos as orientações da OCDE para as empresas multinacionais, as normas laborais fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (ILO) e ainda, a nível federal,

## Medidas para a defesa dos direitos humanos e da segurança no trabalho

# 2



### 2.1. As nossas condições de trabalho

Pagamos salários e benefícios adequados aos funcionários que não estejam abaixo dos padrões mínimos legais ou do setor, e agimos de acordo com o princípio de pagamento igual para trabalho de igual valor. Garantimos a conformidade com as leis e regulamentações nacionais ou com os padrões do setor com relação a horas de trabalho, intervalos e feriados. Prestamos atenção às horas de trabalho regulamentadas que não coloquem em risco a saúde. Isso também se aplica aos funcionários que não têm um local de trabalho permanente em uma de nossas unidades devido ao seu trabalho, como os técnicos de serviço.

Oferecemos condições de trabalho muito boas em todo o mundo, modelos de trabalho flexíveis e diferentes modelos de carreira, promovemos ideias inovadoras e damos aos nossos funcionários espaço para se desenvolverem. Também oferecemos aos nossos funcionários um amplo portfólio de oportunidades de treinamento e desenvolvimento (consulte 2.6). Além disso, respeitamos o direito ao descanso, incluindo licença remunerada, e o direito à vida familiar.

### 2.2. A nossa missão para uma maior inclusão e diversidade

Tratamos todos os funcionários - em tempo integral e parcial, temporários e trabalhadores de agências, aprendizes e estagiários - com dignidade e respeito. Não toleramos discriminação ou tratamento desigual injustificado, por exemplo, com base em idade, deficiência física ou mental, origem nacional e étnica, origem social, aparência, cor da pele, gênero, gravidez, identidade e orientação sexual, opinião política, atividade sindical, religião ou crença. Não toleramos nenhum tipo de abuso físico, psicológico, sexual ou verbal, assédio ou coerção física ou mental em nossas operações ou no desempenho do trabalho para a Jungheinrich. Esperamos que nossos colaboradores tratem colegas, clientes e parceiros de negócios com respeito, profissionalismo e justiça.



## Medidas para a defesa dos direitos humanos e da segurança no trabalho

### 2.3. Os nossos direitos coletivos

Respeitamos a liberdade de associação, o direito de greve e o direito à negociação coletiva de acordo com os direitos e regulamentos aplicáveis. A confiança e a estreita cooperação com os representantes dos funcionários é um componente importante de nossas ações. A base da confiança mútua e da interação cooperativa é um diálogo aberto e construtivo, caracterizado pelo respeito mútuo. Os acordos resultantes de negociações coletivas são documentados de forma transparente para todos os funcionários e são implementados. O estabelecimento, a filiação ou a participação em um sindicato não deve levar a tratamento desigual ou discriminação.

### 2.4. O nosso compromisso em relação à proteção da saúde e à segurança no local de trabalho

A saúde e a segurança ocupacional dos funcionários é uma prioridade máxima para a Jungheinrich. Com o monitoramento contínuo e a implementação de requisitos regulatórios, criamos a base para nossa saúde e segurança ocupacional. Garantimos altos padrões uniformes em todo o mundo. Tanto a identificação e a prevenção de riscos potenciais quanto a prevenção de perigos, a segurança da planta, a segurança ocupacional e a proteção da saúde estão sujeitas a melhorias contínuas dentro do escopo de nossas diretrizes e processos internos, bem como do gerenciamento da segurança ocupacional. Para melhorar nosso desempenho em segurança ocupacional e atingir metas ambiciosas, a Jungheinrich mantém um diálogo aberto com os stakeholders internos e externos relevantes e os envolve na melhoria da segurança ocupacional e da proteção da saúde. Nossos gerentes garantem que todas as pessoas relevantes no gerenciamento da saúde e segurança ocupacional recebam o treinamento necessário para realizar suas tarefas e atividades. Eles executam as tarefas que lhes são atribuídas de forma responsável e são modelos na implementação da saúde e segurança ocupacional. Nos comprometemos a projetar nossos locais de trabalho de forma segura e ergonomicamente adequada, e a verificá-los regularmente quanto a perigos e riscos.

## Medidas para a defesa dos direitos humanos e da segurança no trabalho

# 2



► Nós nos esforçamos para agir de forma proativa, portanto, princípios importantes de ação são destacados e comunicados para promover a conscientização sobre os riscos em saúde e segurança ocupacional. Com nossa filosofia de acidente zero, adotamos a abordagem de que todas as lesões e acidentes devem ser evitáveis. Isso inclui todos os funcionários de tempo integral e de meio período, trabalhadores temporários e contratados, trainees e estagiários, fortalecendo assim continuamente nossos princípios de segurança ocupacional. Por meio de análises sistemáticas de acidentes e causas, queremos evitar acidentes graves a longo prazo e minimizar o tempo médio perdido. Todos os eventos relevantes para a segurança são considerados. A análise baseia-se em (quase) acidentes e na comunicação ativa de eventos relevantes. A comunicação de perigos e possíveis perigos aos superiores, aos especialistas em segurança ou aos responsáveis pela segurança é obrigatória para todos os funcionários. Nossos funcionários agem de forma consciente em relação à segurança e contribuem ativamente para a melhoria da segurança ocupacional. Exigimos muito de nossa própria equipe de segurança, bem como dos prestadores de serviços de segurança externos, que respeitem os direitos humanos.

### **2.5. Os nossos esforços contra o trabalho forçado e o trabalho infantil**

Não toleramos nenhuma forma de exploração de mão de obra, trabalho forçado ou compulsório, trabalho escravo, trabalho involuntário ou exploratório em prisões, tráfico de pessoas ou outras formas de escravidão moderna. Os relacionamentos empregatícios devem ser rescindidos voluntariamente e com aviso prévio razoável tanto pelo funcionário quanto pelo empregador. A retenção de documentos de identidade e a ameaça ou o uso de qualquer punição na forma de violência psicológica ou física são proibidos. Não toleramos nenhuma forma de trabalho infantil, conforme definido nas Convenções 138 e 182 da OIT. Crianças e jovens - como aprendizes ou estagiários - são protegidos para que sua saúde não seja colocada em risco. Cumprimos a idade mínima para admissão ao emprego de acordo com as regulamentações nacionais aplicáveis. Na ausência de legislação nacional, seguimos os padrões internacionalmente reconhecidos da Organização Internacional do Trabalho (OIT).



## Medidas para a defesa dos direitos humanos e da segurança no trabalho

### 2.6. A nossa oferta de competências

O desenvolvimento pessoal e profissional de nossos funcionários se baseia nos seguintes aspectos: Promoção e desenvolvimento sistemáticos de talentos, uma ampla gama interdisciplinar de treinamentos internos, compreensão da liderança estabelecida em todo o Grupo, Desenvolvimento de liderança estratégica e internacional, Programas de trainee de alta qualidade e bem-sucedidos, há mais de 40 anos, Cooperação internacional com parceiros externos na área de qualificação e treinamento adicional. Para isso, o Centro de Treinamento da Jungheinrich oferece serviços abrangentes, como uma plataforma de aprendizado digital para todos os funcionários em todo o mundo, qualificação de instrutores internos, bem como um sólido gerenciamento de qualidade e o desenvolvimento contínuo de todos os cursos de treinamento. Nosso objetivo é garantir um alto nível de desempenho e empregabilidade a longo prazo. Além da qualificação profissional, o desenvolvimento pessoal também é de importância fundamental. A igualdade de oportunidades e a equidade são aspectos essenciais para nós em termos de acesso a medidas de qualificação e treinamento.

### Proteção do meio ambiente e dos direitos das comunidades locais

Como uma empresa familiar internacional, nosso objetivo é combinar produtos inovadores e sucesso econômico com responsabilidade ecológica e social. Para nós, isso inclui o uso responsável da água e de outros recursos, bem como um gerenciamento ambiental abrangente que não afete os meios de subsistência e a saúde das comunidades locais.

Respeitamos os direitos, especialmente os direitos à terra, das comunidades locais e dos povos indígenas que possam ser afetados por nossas atividades comerciais e pelas atividades de nossos parceiros comerciais. Também estamos comprometidos com as Convenções de Minamata, POPs de Estocolmo e Basiléia.

## Medidas para a defesa dos direitos humanos e da segurança no trabalho

# 2



Mais informações sobre nosso gerenciamento de sustentabilidade podem ser encontradas aqui: [www.jungheinrich.com/nachhaltigkeit](http://www.jungheinrich.com/nachhaltigkeit)

### **2.7. O nosso compromisso em relação ao direito à privacidade e à proteção de dados pessoais**

Processamos dados de parceiros comerciais, como por exemplo clientes e fornecedores, mas também de colaboradores e de candidatos. Estes dados podem consistir, por exemplo, em informações Processamos dados de parceiros comerciais, como clientes e fornecedores, mas também de funcionários e candidatos. Entre outras coisas, esses dados são pessoais e, portanto, devem ser tratados de acordo com as normas de proteção de dados.

Respeitamos os direitos de proteção de dados e os direitos fundamentais de cada indivíduo e cumprimos as leis relevantes, em especial a Regulamentação Geral de Proteção de Dados da União Europeia, sobre a proteção e a segurança de dados pessoais.

Garantimos que os dados estejam seguros, não sejam mal utilizados ou perdidos. Também garantimos que processamos os dados de forma transparente.

Isso é garantido por um sistema de gerenciamento de proteção de dados em todo o Grupo, com diretrizes internas correspondentes, instruções de trabalho detalhadas, treinamento sobre a devida diligência em proteção de dados, incluindo a garantia de um nível de segurança técnica adequado e estruturas correspondentes de nossos sistemas de informações .

Mais informações, incluindo detalhes de contato, também podem ser encontradas em nossa política de privacidade.



## Expectativas e relação com parceiros externos

### **As nossas exigências para com parceiros comerciais e fornecedores**

Para a Jungheinrich, a conduta íntegra não é apenas o pré-requisito para uma cooperação baseada na confiança dentro de nossa empresa, mas também a base para a cooperação com nossos fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios. Com base nisso, buscamos cooperação com parceiros que sigam os mesmos princípios. Nossas expectativas estão resumidas em nosso Código de Conduta do Fornecedor.

- ▶ Código de conduta da Jungheinrich
- ▶ Código de fornecedores da Jungheinrich

## Implementação e verificação do código dos direitos humanos e da segurança no trabalho



### 4.1. Implementação e revisão do Código de Direitos Humanos e Proteção do Trabalho

Esperamos que o Código de Direitos Humanos e Segurança Ocupacional seja observado por todas as empresas Jungheinrich em todo o mundo como um padrão mínimo. O Departamento de Auditoria Corporativa da Jungheinrich é responsável por revisar regularmente essa conformidade.

Asseguramos, por meio de informações adequadas e medidas de conscientização, que os funcionários estejam cientes dos padrões consagrados neste Código e recebam apoio para sua implementação. Todos os funcionários são incentivados a relatar questões de dúvida e violações possíveis ou reais deste Código. Para isso, estão disponíveis várias opções de contato pessoal, tais como supervisores diretos, responsáveis locais pela conformidade ou o departamento central de conformidade. Alternativamente, o Jungheinrich OpenLine pode ser usado de forma anônima.

Em relação a terceiros, oferecemos igualmente um parceiro de contacto pessoal. Adicionalmente, têm ainda a possibilidade de entrar em contacto com o responsável pela Compliance central através do portal ou o telefone da OpenLine da Jungheinrich de forma anónima.

Para obter mais informações acerca deste assunto, aceda a:

► [www.jungheinrich.com/compliance](http://www.jungheinrich.com/compliance)

## **Jungheinrich Brasil**

Jungheinrich Lift Truck-Comércio de  
Empilhadeiras Ltda.

Rod. Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli,  
2535

13295-000 Itupeva/SP

Brazil

Telefone: +55-11-48390-800

Fax: +55-11-3511-6295

[contato@jungheinrich.com.br](mailto:contato@jungheinrich.com.br)

[www.jungheinrich.com.br](http://www.jungheinrich.com.br)